



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2021/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181450/2018

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, QUALIFICAÇÃO E CALIBRAÇÃO ACREDITADA/RBC - REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO OU RASTREÁVEIS A PADRÕES RBC, DE EQUIPAMENTOS MÉDICO, HOSPITALAR LABORATORIAIS INSTALADOS NO MT-HEMOCENTRO, AGÊNCIA TRANSFUSIONAIS (ATS), UNIDADES DE COLETAS E TRANSFUSÃO (UCTS) PERTENCENTES Á HEMOREDE.”

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 45.997.558/0001-21, localizada sito à Rua Padre João Álvares - nº. 436 – Bairro Vila Renata em Cidade de Guarulhos/SP – CEP: 07.056-000 - telefone (11) 2485-5460 – Cel. 99193-9692 e e-mail: vendas1@sertin.com.br, neste ato representado pela Sra. DYANE DE MELO COSTA, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 46.716.911-1 e Cadastrada no CPF nº. 376.520.628-88.

Os CONTRATANTES celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 016/2021/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº SES-PRO-2022/41234, que será regido pelo artigo 25, caput da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Decreto Estadual nº 840/2017, Lei Complementar 123/2006, Decreto Estadual nº 8.199/2006, e legislações específicas, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Página 1 de 3

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br

DYANE DE
MELO
COSTA:3765
2062888

Assinado de forma
digital por DYANE DE
MELO
COSTA:37652062888
Dados: 2023.01.18
18:03:43 -03'00'





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato 016/2021/SES/MT, pelo período de **12 (doze) meses**, tendo **início em 19/01/2023 e término em 18/01/2024**, em conformidade com o Inciso II do Art.57 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 Os preços contratados, a especificação, os quantitativos, encontram-se relacionados no presente termo, a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva com substituição de peças, Qualificação e Calibração Acreditada/RBC (Rede Brasileira de Calibração) ou Rastreáveis a Padrão RBC, de equipamentos Médico, Hospitalar e Laboratoriais, do MT-Hemocentro, Hospital São Benedito, Pronto Socorro Municipal em Cuiabá, Hospital Metropolitano e Pronto Socorro Municipal em Várzea Grande	12	R\$ 19.083,33	R\$ 228.999,96

2.2 O valor do presente Termo aditivo é de **R\$ 228.999,96 (Duzentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**.

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da execução do contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Programa: 526
- Projeto/Atividade: 2513
- Natureza: 33.90.39
- Fonte: 112/134





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

3.2 Os recursos orçamentários para cobertura das despesas decorrentes da contratação, objeto deste termo estão previstas no orçamento anual de cada Secretaria Adjunta, garantindo a prestação do serviço

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 016/2021/SES/MT.

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 18 de janeiro de 2023.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

DYANE DE MELO
COSTA:3765206
2888

Assinado de forma digital
por DYANE DE MELO
COSTA:37652062888
Dados: 2023.01.18 15:22:32
-03'00'

DYANE DE MELO COSTA
Sertin Comércio e Serviços Técnicos de Instrumentação LTDA

Testemunhas:


Gislayne Garcia Souza da Cruz
Matricula: 305053


Jucenildes Lemes Feitosa
Matricula: 294952

